



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## REQUERIMENTO N°072/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER** ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL que, dentro do prazo regimental, **INFORME A RELAÇÃO COMPLETA DE TODAS AS ADESÕES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EFETIVADAS PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ENTRE OS ANOS DE 2017 a 2023, RESSALTANDO QUE A MENCIONADA RELAÇÃO DEVE CONSTAR AS SEGUINTE****S INFORMAÇÕES:**

- 1 - *Número do Contrato;*
- 2 - *Número da Adesão;*
- 3 - *Número no Processo Administrativo;*
- 4 - *Número do Pregão / Pregão Eletrônico / Tomada de Preços / Concorrência e etc;*
- 5 - *Número da Ata de Registro de Preços;*
- 6 - *Setor Solicitante (Prefeitura);*
- 7 - *Razão social da Empresa ganhadora da Ata de Registro de Preços;*
- 8 - *CNPJ da Empresa ganhadora da Ata de Registro de Preços;*
- 9 - *Período de validade da Ata de Registro de Preços (início e fim);*
- 10 - *Objeto da Ata de Registro de Preços;*
- 11 - *Valor do Contrato;*



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



**12 - Números dos empenhos utilizados para a contratação;**

**13 - Nome, cargo, data de admissão e matrícula dos fiscais da contratação;**

**14 - Nome, cargo, data de admissão e matrícula dos gestores da contratação.**

## **JUSTIFICATIVA**

A transparência na gestão pública é fundamental para garantir a confiança da sociedade nas ações do poder público e fortalecer a participação cidadã. É nosso dever assegurar que os recursos municipais sejam utilizados de forma eficiente e em benefício da coletividade.

A Lei de Licitações estabelece os procedimentos que devem ser seguidos para a realização de contratações pelo poder público, visando a escolha da proposta mais vantajosa e a garantia da competitividade. Nesse contexto, é essencial que tenhamos acesso às informações sobre as adesões de atas de registro de preços, a fim de verificar a legalidade e a economicidade dos contratos celebrados.

Além disso, a Lei de Acesso à Informação determina que todos os cidadãos têm o direito de solicitar e receber informações de interesse público, resguardando o princípio da transparência. Ao fornecer as informações solicitadas, a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras demonstra seu compromisso com a democracia, permitindo que os cidadãos exerçam seu papel de fiscalizadores do poder público.



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



É importante destacar que a divulgação dessas informações não apenas atende aos requisitos legais, mas também está alinhada aos princípios da Administração Pública, como a moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A transparência na divulgação das adesões de atas de registro de preços contribui para a prevenção de irregularidades, aprimoramento dos processos de contratação e aperfeiçoamento da gestão pública.

Registro, por fim, que as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público, bem como essenciais para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Rio das Ostras, RJ, 04 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Vereador